



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1312

Órgão Oficial do Município

10 DE MAIO
FELIZ DIA DAS

O amor que
ensina,
inspira e
transforma.

mães



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4356 de 07 de maio de 2026**

Dispõe sobre a denominação de logradouro no município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – A via pública conhecida como Prolongamento da Rua Iasra Hemsse Moraes, no Centro, do município de Santo Antônio de Posse/ SP, do trecho compreendido entre o lote 6 do Desmembramento Loli (objeto da matrícula nº 9.124, do O.R.I. Jaguariúna) até a esquina com a Rua Nicola Lala, a partir da promulgação deste decreto, passará a denominar-se oficialmente: **RUA IASRA HEMSSE MORAES**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4356 de 07 de maio de 2026

Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 3791, de 13 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 3.791, de 13 de abril de 2022, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“.....

VII- A área de utilidade pública para fins de desapropriação presente na Matrícula nº 29.061 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, com área de 3.096,545 m², correspondente a 0,3096 ha, identifica-se pelo seguinte: Inicia-se junto ao marco FKD-M-0142, com coordenadas Longitude: -47°00'28.106", Latitude -22°36'26.175" e Altitude: 605.86m, cravado na divisa da Rodovia Governador Doutor Ademar Pereira de Barros - SP 340, Km 142 + 42,25 metros, à 37,50 m (trinta

e sete metros e cinquenta centímetros) do eixo central da pista, e na divisa da Gleba 2.1.1.A da Fazenda D. Amélia, matriculada nesta serventia sob n.º 3.657; daí segue confrontando com a referida Rodovia, com azimuth: 177°58' e distâncias de 206,37m (duzentos e seis metros e trinta e sete centímetros), até o vértice TSFM-M-0213, (Longitude: -47°00'27.851", Latitude -22°36'32.879" e Altitude: 606,65m), cravado à 37,50 metros (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) do eixo central da referida Rodovia, Km 141+835,99 metros; daí, segue por cerca, confrontando com Gleba "G", da Gleba 2.1.1 da Fazenda Dona Amélia, matriculada nesta serventia sob n.º 5.756, com azimuth 262°06' e distâncias: 15,08m (quinze metros e oito centímetros) até o vértice H2, (Longitude: -47°00'28.371", Latitude -22°36'32.946" e Altitude 606.74m); deste ponto segue por Linha não tipificada confrontando com a GLEBA "A" DESMEMBRADA DO IMÓVEL RURAL PARTE "H", DA GLEBA 2.1.1 DA FAZENDA DONA AMÉLIA, com o seguinte azimuth e distância: 357°58' e 105,53 m (cento e cinco metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 02, (Longitude: -47°00'28.503", Latitude -22°36'29.518"); deste ponto segue confrontando com a servidão de passagem com o seguinte azimuth e distância: 357°58' e 18,00 m (dezoito metros) até o ponto 01, (Longitude: -47°00'28.525", Latitude -22°36'28.933"); deste ponto segue confrontando com a Gleba "A" DESMEMBRADA DO IMÓVEL RURAL PARTE "H", DA GLEBA 2.1.1 DA FAZENDA DONA AMÉLIA, com azimuth e distância de 357°58' e 84,24 m (oitenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros) até o vértice H1, (Longitude: -47°00'28,630", Latitude: - 22°36'26,197" e Altitude: 605,38m); segue confrontando com GLEBA 2.1.1.A DA FAZENDA DONA AMÉLIA, Prop: HACHEL MALUF e HUMBERTO MALUF, (MAT. 3.657 do O.R.I de Jaguariúna-SP), com o seguinte azimuth e distância: 87°27' e 15,00m até o vértice FKD-M-0142, ponto inicial da descrição deste perímetro. " (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 11.029 de 08 de maio de 2026**

Dispõe sobre afastamento de suas funções para cumprir mandato eletivo no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Santo Antonio de Posse/SP a servidora, Vaní de Fátima Bernado de Lima, Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções para cumprir mandato eletivo no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Santo Antonio de Posse/SP a servidora, Vania de Fátima Bernado de Lima, Inspetor de Alunos, RG. 30.XXX.XXX-9 a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 11.030 de 08 de maio de 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 3548005.4121.00005789/2026-23 e dá outras providências.

Portaria nº 11.031 de 08 de maio de 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 3548005.4121.00005865/2026-09 e dá outras providências.

Portaria nº 11.032 de 08 de maio de 2026

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde.

Laura Vieira Bassani – Matrícula 5839

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Jiani Barbosa – Matrícula 422

Kelly Cabral – Matrícula 3471

Meire Aparecida de Camargo dos Santos – Matrícula 4363

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.853 de 10 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 298, de 08 de maio de 2026, da Secretaria da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, RG. 46.***.***-6, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de maio de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 170, de 08 de maio de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre cessação a pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de LOUANA MARIA CAPOZIO, cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a pedido a licença por motivo de doença em pessoa da família de LOUANA MARIA CAPOZIO, RG nº 28.***.***-1, AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, com retorno ao trabalho a partir de 08 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1135, de 08 de maio de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre restrição laboral de MIRIAN THEREZA COMISSO GRANZIERA, cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder restrição laboral a funcionária MIRIAN THEREZA COMISSO GRANZIERA, RG: 44.***.***-2, cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES, pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 27/04/2026, conforme laudo médico ocupacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1136, de 08 de maio de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de OTÁVIO MOSQUETTO DE VASCONCELLOS para o cargo de MOTORISTA, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OTÁVIO MOSQUETTO DE VASCONCELLOS, RG. 41.XXX.XXX-1, para o cargo de MOTORISTA (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de maio de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1137, de 08 de maio de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação LUCIANA ALMEIDA CAMPOS, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA ALMEIDA CAMPOS, RG: 54.***.***-5, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL (Concurso 04/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1138, de 08 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1132 da Secretaria de
Educação de 28/04/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1309, Pag.
06, de 28/04/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1132, de 28 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou GRACIANA LEOPOLDO DA SILVA, 46.***.***-8, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL (Concurso 04/2024), devido a desistência formal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1139, de 08 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação LUANA
SEQUINATO VITAL, para o cargo
efetivo de - PROFESSOR TITULAR
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL e dá
outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUANA SEQUINATO VITAL, RG: 47.***.***-8 para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, (Concurso 04/2024), nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 379, de 08 de maio de 2026
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre a reversão de
redução de jornada da servidora
THAINARA APARECIDA RAMOS,
com fundamento na Lei
Complementar Municipal nº
04/2015 e dá outras providências.*

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3548005.4121.00006211/2026-94.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar a pedido a redução de jornada, por 2 horas diárias, da servidora THAINARA APARECIDA RAMOS, RG nº 60.***.***-7, cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 06 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08

de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 380, de 08 de maio de 2026,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de PATRICIA DE MIRANDA SANCHES BERGO, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA DE MIRANDA SANCHES BERGO, RG Nº 32.***.***-1, para a função gratificada CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Casa dos Conselhos Municipais
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Santo Antônio De Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DE CONSELHO

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2026.

Resolução nº 008.2026

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de 28 de outubro de 2022, resolve **APROVAR** os Planos de Trabalho à serem desenvolvidos pela OSC Lar São Vicente de Paulo, no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), divididos em dois valores. Após votação favorável em reunião extraordinária on-line, realizada no dia 22 de abril através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/rgd-ipwt-kiq>), fica aprovada a aplicação do recurso nos valores de:

§1º Plano de Trabalho intitulado “Promoção de Saúde, Funcionalidade e Qualidade de Vida para Idosos Institucionalizados”, à ser desenvolvido no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

§2º Plano de Trabalho intitulado “Programa de Governança Jurídica”, à ser desenvolvido no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2026.


Maria Cristina Sebastião
Presidente do CMDI

Resolução nº 008.2026 | Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-5003

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****Casa dos Conselhos Municipais**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio De Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br**RESOLUÇÃO DE CONSELHO**

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2026.

Resolução nº 009.2026

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de 28 de outubro de 2022, resolve **APROVAR** o Plano de Trabalho à ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Após votação favorável em reunião extraordinária on-line, realizada no dia 22 de abril através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/rgd-ipwt-kiq>), fica aprovada a aplicação dos recursos no valor de:

§1º Aprovação do Plano de Trabalho intitulado “Transporte para a Melhor Idade”, à ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2026.

Maria Cristina Sebastião
Maria Cristina Sebastião
Presidente do CMDI

Resolução nº 009.2026 | Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-5003

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Encerramento

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Antônia Cristina Sousa Da Silva

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 03/03/2026 a 30/08/2026. As partes concordam que, a partir da data 06/05/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 06 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

OTÁVIO MOSQUETTO DE VASCONCELLOS

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **MOTORISTA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUCIANA ALMEIDA CAMPOS

LUANA SEQUINATO VITAL

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2024 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- Educação Especial** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): AIRON YURI DE SOUZA

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB II - CIÊNCIAS

VALOR MENSAL: 3.544,21 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 10 de maio de 2026 a 06 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 07 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

ERRATA:

JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1311 - de 05.05.2026

- Pag.02 e 03

Onde leu-se:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1114, de 08 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou KAREN CRISTINA MARIANO, 54.***.***-2, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL (Concurso 04/2024), em razão da desistência formal assinada pelo candidato.

Leia-se:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1114, de 08 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou KAREN CRISTINA MARIANO, 54.***.***-2, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL (Concurso 04/2024), por não possuir os requisitos necessários exigidos no edital do concurso, conforme parecer constante em processo relacionado.

ERRATA:

JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1311 - de 05.05.2026

- Pag.03

Onde leu-se:

Portaria nº 297, de 05 de maio de 2026,
da Secretaria da Fazenda

Art. 1º - Limitar as funções da servidora limitação de função da servidora ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI, RG: 13.XXX.105, em caráter temporário, pelo período de 01(um) ano, dentro de seu próprio cargo originário de **Técnico de Patrimônio**, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 05 de maio de 2026, conforme apurado no Processo nº 3548005.4121.00005799/2026-69.

Leia-se:

Art. 1º - Limitar as funções da servidora ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI, RG: 24.XXX.XXX-X, em caráter temporário, pelo período de 01(um) ano, dentro de seu

próprio cargo originário de Técnico de Patrimônio, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 06 de abril de 2026, conforme apurado no Processo nº 3548005.4121.00005799/2026-69.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 6730

Matrícula(s): 03.0008.0537.00.00

Área(s): 2832,58 m²

Proprietário: **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES**

FILHO

Logradouro(s): Rua Travessa João Alves de Oliveira, 00000 - 05, Ressaca

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados

a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 6985

Matrícula(s): 01.0028.0187.02.00

Área(s): 442,50 m²

Proprietário: **ANTONIO SOLERA (ESPOLIO)**

Logradouro(s): Rua Capitão de Andrade, 242 - Centro
Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1- Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2- Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3- o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 412300

Matrícula(s): 01.0028.0508.00.00

Área(s): 442,50 m²

Proprietário: **VILA RICA EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIARIOS LTDA

Compromissário: **REINALDO JOAO MELANE (ESPOLIO)**

Logradouro(s): Rua Maestro Adelino Menuzzo, 37 - Jardim Vila Rica II

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1- Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2- Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3- o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 7443

Matrícula(s): 01.0028.1040.00.00

Área(s): 4261,02 m²

Proprietário: **REINALDO JOAO MELANE (ESPOLIO)**

Logradouro(s): Rua Luiza Bertassola Milanez, 00000 - Jardim Vila Rica II

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO Nº 673/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos com o intuito de atender a demanda da vigilância sanitária e epidemiológica, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

I - A Pregoeira da Prefeitura de Santo Antonio de Posse/SP, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 020/2026, nos termos do parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, julgo **PROCEDENTE O RECURSO** interposto pela empresa VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, consequentemente, **fica REABERTO os itens 08 e 20 DO EDITAL DE PREGÃO Eletrônico nº 020/2026.**

II - Diante de tal providência, fica mantida e reaberta a sessão na data de 15 de maio de 2.026 às 09:00 horas, nos moldes do item 9.13 do Edital.

IV - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2.026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROCESSO Nº 1157/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, a **Dispensa Eletrônica nº 006/2026.**

Objeto: Aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **14 de maio de 2026 às 09h**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 08 de maio de 2026

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2026.

Marco Antônio franco da silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

PROCESSO Nº 1150/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 035/2026.**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância/segurança desarmada destinada a atender as demandas do Departamento de Cultura e Turismo do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de maio de 2026 , às 09:00 horas**, no

site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **08 de maio de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

PROCESSO Nº 1149/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 034/2026**.

Objeto: **Registro de Preços, visando a Contratação de empresa para locação de gradil de proteção, praticável, mesas e cadeiras para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de maio de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 08 de maio de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despachos

INTERESSADA: GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE INEXECUÇÃO CONTRATUAL - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00003947/2026-19, a qual constatou que a empresa **Global Brands Comércio Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.308.817/0001-70**, NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções

administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **Global Brands Comércio Ltda**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **Global Brands Comércio Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.308.817/0001-70**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PMSAPOSSE

INTERESSADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE INEXECUÇÃO CONTRATUAL - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00004329/2026-88, a qual constatou que a empresa **Pavfran Usinagem e Pavimentação Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o n. 12.804.156/0001-04**, não cumpriu integralmente as obrigações pactuadas, tendo realizado a execução apenas de forma parcial, por expressa ausência de fornecimento do item "2.3 Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm". Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 153/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **Pavfran Usinagem e Pavimentação Ltda**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **Pavfran Usinagem e Pavimentação Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o n. 12.804.156/0001-04**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para

esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública
PMSAPOSSE

PROCESSO SEI nº 3548005.4121.00005895/2026-15
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **24/02/2026 a 23/04/2026**, inerente locação de imóvel a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locador o Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 045.xxx.xxx-28, pelo valor total de R\$ 17.800,00 (dezessete mil, oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 339/2026

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de maio de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERESSADO: DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento dos itens e/ou rescisão contratual do Pregão Eletrônico nº. 122/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS ITENS E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial sobre requerimento de cancelamento dos itens e/ou rescisão contratual, pleiteado pela sociedade empresária **DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.708.647/0001-97**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 079C/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 122/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento dos itens e/ou rescisão contratual da Ata de Registro de Preços nº 079C/2025, do Pregão Eletrônico nº. 122/2025.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de maio de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERESSADO: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição

de insumos hospitalares.

DESPACHO SOBRE PEDIDO REVISÃO DA DECISÃO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de curativos, insumos e medicamentos tópicos para tratamento de feridas, pleiteado pela sociedade empresária **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 019X/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido revisão de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de revisão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de curativos, insumos e medicamentos tópicos para tratamento de feridas.

DESPACHO SOBRE PEDIDO REVISÃO DA DECISÃO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de curativos, insumos e medicamentos tópicos para tratamento de feridas, pleiteado pela sociedade empresária **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 067H/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 095/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido revisão de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMUNICADO DE ADIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - 2ª Edição

PROCESSO Nº 1149/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 034/2026**.

Objeto: Registro de Preços, visando a Contratação de empresa para locação de gradil de proteção, praticável, mesas e cadeiras para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

Diante da contagem de prazo incorreta, nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica **redesignada** a data da sessão pública para a disputa de preços para o dia **27 de maio de 2026, às 09:00 horas**, no site da BMM Net www.novobmmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 08 de maio de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 116/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para o Ambulatório de Especialidades Médicas - Desertos e Fracassados do PE 151/2025 - atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

I - A Pregoeira da Prefeitura de Santo Antonio de Posse/SP, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 002/2026, nos termos do parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, julgo PROCEDENTE O RECURSO interposto pela empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, consequentemente, fica REABERTO o item 01 DO EDITAL DE PREGÃO Eletrônico nº 002/2026.

II - Diante de tal providência, fica mantida e reaberta a sessão na data de 15 de maio de 2.026 às 09:00 horas, nos moldes do item 9.13 do Edital.

IV - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2.026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

INTERESSADA: M&C VAREJO LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE AUSÊNCIA DE ENTREGA DE ITENS REQUERIDOS - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no SEI 0821530 emitido pela Secretária de Educação e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa M&C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62, NÃO entregou o pedido constante nos Empenho nº 7688 e 7699, deixando, consequentemente, de atender o pactuado. Assim, a

Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **M&C VAREJO LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária M&C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, o qual corresponde a R\$ 1.953,54 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro no item 23.1.3 c/c 23.1.3.1 e 23.1.4 c/c 23.1.4.1 do edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

PROCESSO Nº 726/2026

OBJETO: Contratação de empresa para complemento e adequações finais do pronto socorro avançado "pref. Dr. Durval B ergo.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 726/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias CS OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.871.732/0001-25 e PC MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.298.749/0001-68, sob argumentação de que as documentações de habilitação apresentadas pela empresa vencedora, estavam em desconformidade com as cláusulas e condições do edital, posto que tempestiva, e no mérito, julgo pela improcedência do recurso administrativo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 026/2026.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2026, cujo objeto: **Contratação de empresa para complemento e adequações finais do pronto socorro avançado “pref. Dr. Durval Bergo,** para a empresa **IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.891.863/0001-61,** que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato, para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 06 de maio de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo Administrativo nº 875/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Reabilitação.

Ata de Registro de Preços nº 028/2026.

Empresa: BROKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.297/0001-34,

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 9.300,00
--	--------------

Lote: 11

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4155372722

Início da Etapa de lances em 16 de Abril de 2026 as 09:12:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LASER TERAPEUTICO PORTATIL	IBRAMED	3 Unidade(s)	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
Valor total Contratado:					R\$ 9.300,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 28 de abril de 2026, encerrando-se em 27 de abril de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convite aos Servidores Municipais: **PALESTRA**

MAIO

AMARELO E VERMELHO

MÊS DE LUTA E CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A **REDUÇÃO DE ACIDENTES
DE TRÂNSITO E CÂNCER BUCAL**

Data: 13 de maio

Horário: das 8h30

Local: Câmara Municipal

Palestrantes:

Psi. Joais Andrade

Dr^a Ana Alice Semeghini



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E LUTA CONTRA O ABUSO E
A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

MAIO

Laranja

VOCÊ SABE RECONHECER OS
SINAIS DE **ABUSO INFANTIL?**



Mudança de comportamento,
isolamento, medo: **São**
sinais de alerta!



Caminhada
CONTRA O ABUSO INFANTIL

18 DE
MAIO

8H00

SAÍDA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATÉ A PRAÇA MATRIZ

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

FAÇA BONITO LIGUE 100 E ENTRE EM CONTATO COM O CONSELHO TUTELAR!



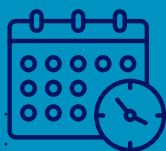


PEÇAS MODELO OUTONO E INVERNO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ATÉ
R\$ 10,00
A PEÇA

Haverá ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde,
 aferição de pressão e controle da glicemia



16/05/2026



9h às 14h



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antonio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2029



A emoção vai rolar!

INÍCIO DIA 11 DE MAIO

Mais informações:

(19) 3896-4762 ou (19) 99712-7125



**DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
ADMINISTRAÇÃO
Construindo juntos o futuro que queremos